



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.**

REQUERIMENTO Nº 1.576 / 2022

Requeremos ao Poder Executivo para que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo, através do Sistema de Administração Penitenciária – SAP, para o cumprimento de penas administrativas (prestação de serviços à comunidade) de infratores com vínculo social e/ou familiar em Mauá no próprio município, conforme dispõe.

Requeremos à Douta Mesa, após ser ouvido o Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, que seja oficiada ao Senhor Prefeito Municipal, a solicitação para que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo, através do Sistema de Administração Penitenciária – SAP, o cumprimento de penas administrativas (prestação de serviços à comunidade) de infratores com vínculo social e/ou familiar em Mauá no próprio município.

Tendo em vista que atualmente as medidas de prestação de serviços à comunidade do sistema carcerário são feitas no Município de Santo André, encaminhamos esta solicitação com o intuito de beneficiar o Poder Público de Mauá e o infrator. Dessa forma, a Administração Municipal pode ser beneficiada com mão de obra para executar serviços em diferentes setores, no que couber. De outro lado, o infrator pode cumprir suas penas administrativas dentro do município que tem vínculos social e/ou familiar e melhor propiciando sua reinserção na sociedade.

Considerando a relevância do assunto, indagamos:

1. A Administração Municipal pode interceder junto ao Governo do Estado de São Paulo e ao SAP para atender a citada solicitação?

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.**

**REQUERIMENTO Nº 1.576 / 2022
(CONTINUAÇÃO)**

1.1. Caso positivo, enviar cópias das comunicações e prazos entre os órgãos mauaenses e estaduais.

1.2. Caso negativo, quais os motivos que impedem essa solicitação? Especifique detalhadamente para que possamos informar aos interessados.

Posto isso, solicitamos que nos informem com a maior brevidade possível sobre os questionamentos.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2022

Vereador **EDSON CARLOS PSICÓLOGO**
CRP: 06/95995